

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS

-----Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Cavernães e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **ANDREIRA PARENTE COELHO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – O Senhor Vereador José Hélder do Amaral, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara cumprimentando todos os presentes e em especial o Senhor Presidente da Freguesia de Cavernães, agradecendo a disponibilidade de acolher na sua freguesia a Reunião Pública da Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer que o Senhor Vereador João Paulo de Loureiro Rebelo, solicitou a suspensão do seu mandato por 365 dias, na sequência da tomada de posse como Secretário de Estado da Juventude e Desporto do XXI Governo Constitucional da República Portuguesa, e com fundamento no n.º 3 do artigo 221.º da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de agosto, tendo, em face desse pedido e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, sido disponibilizado o mesmo na documentação, com vista a poder ser apreciado nesta reunião de câmara e encontrando-se, desde já, aqui presente a Senhora Vereadora Andreia Parente Coelho.-----

-----De seguida o Senhor Presidente aproveitou para felicitar o Senhor Vereador pelas funções que assumiu no Governo da Nação, esperando que o exercício deste cargo ajude a resolver as questões ligadas ao concelho.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, no seguimento da sua intervenção congratulou-se pela UGT – União Geral de Trabalhadores, realizar as comemorações do dia do trabalhador em Viseu, ao invés de Lisboa e Porto.-----

-----Demonstrou solidariedade com os autarcas de Nelas, Mangualde, Gouveia e Seia pela recente decisão do Governo de anular a construção da barragem de Girabolhos.-----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

-----O Senhor Vereador, José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro, destacou a relevância da nomeação do Senhor Vereador João Paulo Rebelo para Secretário de Estado. De seguida, demonstrou a preocupação com a candidatura tardia apresentada pelo Centro Hospitalar Tondela-Viseu ao centro oncológico junto do anterior governo importando agora que os atuais responsáveis revertam a situação. Relativamente à barragem de Girabolhos referiu que seria uma âncora para a região e como se tratava de investimento privado (Endesa), não vê explicação para esta anulação. Por fim, referiu que tarda a luz verde para a ligação Viseu-Sátão.-----

-----O Senhor Vereador Vítor Manuel de Matos Duarte, associou-se à congratulação da nomeação do Vereador João Paulo Rebelo para Secretário de Estado, quanto à candidatura do Centro Hospitalar Tondela-Viseu ao centro oncológico referiu que por se tratar de uma irregularidade formal deve ser relevada tendo em consideração o grande interesse para a região. Por fim, demonstrou a sua preocupação com as dificuldades vividas pela empresa Pampilar.-----

-----O Senhor Presidente usou novamente da palavra para referir que, quanto ao centro oncológico trata-se de candidaturas a centros de referência de dois serviços do hospital e não ao centro oncológico, reafirmando que o Centro Hospitalar Tondela-Viseu tem todas condições para ser dotado com o centro oncológico. Quando à barragem de Girabolhos referiu que se trata de uma machadada para o investimento da região. Por fim referiu que no que concerne à EN 229 a Câmara Municipal de Viseu está a sinalizar as áreas de investimento, tendo já contactado o Governo para saber como está a pensar resolver esta situação.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

492 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 07-04-2016, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

493 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----
-----1) “8 casas do Bairro Municipal de Viseu receberam novos telhados, portas e janelas, segundo o modelo de 1948”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foram inauguradas na semana passada as obras do 1º projeto vencedor do Orçamento Participativo de Viseu: as habitações 9, 25, 35, 64, 74, 76, 77 e 79 Bairro Municipal (“Bairro da Cadeia”) de Viseu receberam novos telhados, portas e janelas.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A seleção das casas intervencionadas deu prioridade às habitações dos moradores mais idosos.-----

-----Nas oito habitações, foram substituídos os telhados e as coberturas, as portas, janelas e portadas por novas, em madeira, segundo o desenho e a cor originais, datadas de 1948 (ano da inauguração do Bairro). Nestas obras, o Município investiu cerca de 100 mil euros, mais 25 mil do que o limite financeiro fixado no Orçamento Participativo, resultado de necessidades de intervenção identificadas no decurso da empreitada.-----

-----Na visita que foi efetuada ao Bairro, teve oportunidade de informar os moradores que garantimos já a obtenção de fundos comunitários para realizar até 2020 a reabilitação integral do Bairro Municipal.-----

-----Globalmente, serão contratualizados 3 milhões de euros de investimento no Bairro Municipal no quadro dos projetos candidatos pelo Município ao financiamento do “Portugal 2020”.-----

-----A habitação social para famílias continuará a ser a principal vocação do “Bairro da Cadeia”, que será todavia complementada por funções sociais, culturais e artísticas.-----

-----2) “Cerimónia municipal de reconhecimento realizou-se no dia 13 de abril” -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que realizou-se no passado dia 13 de abril, a cerimónia anual de reconhecimento por mérito educativo do Município de Viseu.-----

-----Este ano, o Município distinguiu 159 jovens alunos em final de ciclo, dos ensinos básico, secundário e profissional, pelo seu empenho e mérito em contexto escolar, no que respeita ao ano letivo 2014/2015.-----

-----Globalmente estiveram envolvidos 66 estabelecimentos de ensino – 56 escolas básicas dos cinco agrupamentos do concelho, Colégios da Imaculada Conceição e Via Sacra, Jardim Escola João de Deus, EBIS Jean Piaget, Escolas Secundárias Alves Martins, Emídio Navarro e Viriato, e Escolas Profissionais Mariana Seixas, Profitecla e Torredeita. Deste universo de 159 alunos, foram distinguidos 93 jovens do 4º ano, 22 do 6º ano, 24 do 9º ano, 6 do 12º ano e 14 alunos do Ensino Profissional. Sinalizar o mérito e a dedicação é estimular o sucesso e o exemplo. Referiu ainda que acredita que é importante estimular toda a comunidade educativa a um projeto de dedicação, inovação e cidadania dos nossos jovens. Queremos que ‘A Melhor Cidade para Viver’ seja também a ‘A Melhor Cidade para Estudar’.-----

-----Os jovens distinguidos pelo Município de Viseu nesta cerimónia anual, integram esta lista de reconhecimento por indicação dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino que frequentam, sendo por eles considerados os melhores alunos do ano letivo em questão.-----

-----3) “Corrida e Caminhada Solidária Liberty Seguros” -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no próximo domingo, 24 de abril, realiza-se em Viseu a 7ª Corrida e Caminhada Solidária Liberty Seguros. As receitas angariadas com o evento revertem a favor de duas instituições de solidariedade social locais: Associação de Paralisia Cerebral de Viseu (APCV) e Associação Hípica e Psicomotora de Viseu (AHPV).-----

-----4) “Certidões Deliberações da Assembleia Municipal” -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 29-02-2016, resultantes da votação dos pontos da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----AGRADECIMENTOS-----

494 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Federação de Andebol de Viseu/Associação de Andebol de Viseu, pelo apoio, empenho e dedicação da Câmara Municipal de Viseu, no âmbito da realização da Fase Final do Campeonato Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas – ACR4, no dia 02 de abril de 2016 – EDOC/2016/25092 e EDOC/2016/24869. -----

-----Regimento de Infantaria n.º 14, pelo apoio prestado pela Câmara Municipal de Viseu, às atividades desenvolvidas no âmbito das comemorações do Dia da Unidade. – EDOC/2016/23354. -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu, pela colaboração da Câmara Municipal de Viseu, no âmbito das Comemorações do 130.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu. – EDOC/2016/25531. -----

-----APOIOS-----

495 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro: -----

-----mil e quinhentos euros, à Associação de Estudantes da ESTGV, com vista a apoiar a participação de alunos e professores da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, na prova europeia de circuito não urbano, com o protótipo “ghost” a decorrer entre 13 e 15 de maio de 2016, no circuito internacional de Le Mans EDOC/2016/21344. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

496 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 5 e do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fim e entidade a seguir indicada: -----

-----Chiado Editora – Breack Media Group, relativas à utilização da Sala da Biblioteca para o lançamento da Obra “O Perfume das Flores” de Carlos Santos – EDOC/2016/19277. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

497 - 01.05.01 - Ligação de Ramal de Água – Isenção de Taxas – Município de Viseu-----

-----Em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.008085/2016, de 05-04-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/24516, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 17-03-2016, foi isento o custo do ramal de água referente à requisição n.º 12204, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

498 - 01.05.02 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Zacarias de Almeida Ferreira-----

-----Em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.07938/2016, de 01-04-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/23880, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 17-03-2016, foi reduzido em 80% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

499 - 01.05.03 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Celestino Ferreira Almeida-----

-----Em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.07939/2016, de 01-04-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/23882, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 17-03-2016, foi reduzido em 80% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, da munícipe identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

500 - 01.05.04 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – António Pereira Loureiro-----

-----Em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.07941/2016, de 01-04-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/23886, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 17-03-2016, foi reduzido em 60% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, da munícipe identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

501 - 01.05.05 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Maria Natália Dias de Figueiredo-----

-----Em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.07943/2016, de 01-04-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/23888, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 17-03-2016, foi reduzido em 50% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, da munícipe identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

502 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Paula de Jesus Xarepe Cardona – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/22877, bem como dos demais documentos anexados, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Paula de Jesus Xarepe Cardona, através da atribuição de uma comparticipação de 600,00 euros, para gastos referentes a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

503 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria dos Anjos Gonçalves Amaral – Viseu – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/22879, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria dos Anjos Gonçalves Amaral, através da atribuição de uma comparticipação de 210,00 euros, para gastos com aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

504 - 01.06.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Acácio Carrilho Marques – Lordosa - Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/22971, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas de elaboração de projeto, a Acácio Carilho Marques, através da atribuição de uma comparticipação de 801,90 euros, referente ao projeto de construção/legalização, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

505 - 01.06.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Irene Figueiredo Ferreira Rodrigues – União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá - Apoio no Âmbito no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/22991, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas de elaboração de projeto, a Irene Figueiredo Ferreira Rodrigues, através da atribuição de uma comparticipação de 600,00 referente ao projeto de construção, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----PROCOLOS-----

506 - 01.07.01 - Município de Viseu/ Freguesia de Cavernães/ Calcetamento da Rua da Capelinha da Senhora da Vitória em Carragosela-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Cavernães, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Cavernães, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/14899). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

507 - 01.07.02 - Município de Viseu/ Freguesia de Mundão/ Pavimentação de Passeios na Zona Industrial de Mundão-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Mundão, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Mundão, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2014/34809). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

508 - 01.07.03 - Município de Viseu/ Freguesia de Povolide/ Assegurar a Limpeza da Margem Direita do Rio Dão em Vila Corça-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Povolide, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Povolide, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/25069). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

509 - 01.08.01 – Pagamento de Projeto para a Requalificação da Rua das Pedrinhas, Rua e Travessa N.ª Sr.ª do Castro e Adjacentes em Pascoal - Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/71933, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Abraveses, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 4.375,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

510 - 01.08.02 – Pagamento de Projeto para a Pavimentação da Rua das Eiras (1.ª fase), Rua das Oleiras, Rua da Capela, Rua do Tanque, Rua dos Moinhos, Rua do Tau e Rua Tapada do Pinheiro em Moure de Madalena - Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/72950, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Abraveses, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.680,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

511 - 01.08.03 - Remodelação da Rede de Fontanários das Captações de Quintães Silvares e Nogueira de Côta – Côta – Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/66784, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Côta, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 2.020,03 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

512 - 01.08.04 – Pagamento de Projeto para a Pavimentação da Rua do Barreiro em Travassós de Cima - Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/18905, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Rio de Loba, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.250,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

513 - 01.08.05 – Pagamento de Projeto para a Requalificação da Rua do Marmeleiro em Barbeita – Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/7729, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Rio de Loba, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.650,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

514 - 01.08.06 – Parque Ambiental em Cavernães – 2.ª Fase – Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/48902, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 77.449,91 euros acrescido de IVA, para a execução da obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**VISEU TERCEIRO – PROGRAMA DE APOIO DIRETO À CULTURA E CRIATIVIDADE – 2016**-----

515 - 01.09.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/62983, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o cabimento e os respetivos números sequenciais de compromisso para as seguintes entidades:-----

-----Companhia Paulo Ribeiro, Associação Cultural – 26.896,65 euros;-----

-----Associação do Fôjo – Teatro do Montemuro – 13.953,50 euros;-----

-----Nicho Associação Cultural – 11.418,00 euros;-----

-----Harmonyrails - Associação Cultural – 17.706,70 euros;-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Senhor Vereador do CDS-PP e abstenções dos Senhores Vereadores do PS. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EDUCAÇÃO**-----

516 - 01.10.01 - Ação Social Escolar 2.ª Fase – 2015/2016-----

-----Após análise da proposta de realização de despesa do Gabinete de Educação de 17-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/20423, a Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência que lhe é atribuída pela subalínea hh) do n.º 1 do artigo 32º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e o Despacho n.º 11306-D/2014 do Ministério da Educação e Ciência, deliberou autorizar a atribuição de apoio financeiro aos alunos carenciados, no montante de 1.270,50 euros, relativo ao Ano Letivo de 2015/2016. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROVERE – VALORIZAÇÃO DAS ESTÂNCIAS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO – 2.^a FASE-----

517 - 01.11.01 – Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/13398, a Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, constante do histórico da referida distribuição, de 11-04-2016 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato de Consórcio do Provere “Valorização das Estâncias Termais da Região Centro” – 2.^a Fase (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE FOGOS HABITACIONAIS DE PROPRIEDADE MUNICIPAL SITUADOS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (CENTRO HISTÓRICO) -----

518 - 01.12.01 - No seguimento da aprovação pela Assembleia Municipal do “Regulamento para Arrendamento de Fogos Habitacionais de Propriedade Municipal situados na Área de Reabilitação Urbana (Centro Histórico)”, a Câmara Municipal de Viseu, tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/10713, deliberou aprovar o “Anúncio do Concurso”, em epígrafe, e respetivos “Anexos” (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS IMI -----

519 - 01.13.01 - Edifício Objeto de Reabilitação na Rua do Coval n.º 172 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento do requerimento apresentado por *Maria de Fátima Baptista Leitão Silva*, proprietária do imóvel situado na Rua do Coval n.º 172, encontrando-se, na Área de Reabilitação Urbana de Viseu (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 2507), datado de 30-03-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/25107 e em face do proposto na informação n.º 225.SRU/2016 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com o qual a Câmara concorda, deliberou propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de julho, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, tendo as obras sido licenciadas em 2015 e concluídas antes de 2020, pelo período de cinco anos, a contar do ano da conclusão da reabilitação, inclusive, isto é, de 2016 a 2020.-----

-----Deliberou ainda, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 45.º do referido diploma legal, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2016 a 2020). -----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

520 - 01.14.01 - Rua do Arco n.º 30, Freguesia de Viseu-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do proposto na informação n.º 224.SRU/2016, de 12-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/25526, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37. da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do edifício situado na Rua do Arco n.º 30 (Freguesia de Viseu), encontrando-se na Zona de Proteção da Porta dos Cavaleiros (Monumento Nacional) e na Área de Reabilitação Urbana, inscrito nas matriz predial urbana sob os artigo n.º 2009, pertencente a Maria Armanda Mota Correia de Barros. -----

521 - 01.14.02 - Imóvel sito na Av.ª Emídio Navarro 46, 48-50, Freguesia de Viseu-----
 -----Em face do proposto na informação n.º 203.SRU/2016, de 07-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/16413, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda das frações autónomas designadas pelas letras “A” e “B”, que fazem parte do Imóvel sito Av.ª Emídio Navarro 46, 48-50 (Freguesia de Viseu), encontrando-se na Zona de Proteção da Porta dos Cavaleiros (Monumento Nacional) e na Área de Reabilitação Urbana, inscritos nas matrizes prediais urbanas sob os artigos n.ºs 2261 3044, pertencentes a Herdeiros Maria Eunice Fernandes de Abrantes. -----

-----CONCURSO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA E SERVIÇO PÚBLICO DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA NA CIDADE DE VISEU-----

522 - 01.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/24008, tomou conhecimento da revisão efetuada às peças concursais, no âmbito do procedimento em título, versão esta, que será enviada à Assembleia Municipal de Viseu no seguimento da deliberação de câmara tomada na Reunião de Câmara de 07-04-2016.-----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS-----

523 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar os despachos do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/3493, de 05-04-2016 e 06-04-2016 que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, em especial da proposta do Setor de Aquisição e demais documentos em anexo que se dão aqui como reproduzidos, aprovou, no âmbito do procedimento em título, as peças e Júri do concurso, bem como a correspondente despesa.-----

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS
02-DRHFM**

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU PARA 2016 – REVISÃO N.º 1 -----

524 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.08818/2016, de 14-04-16, com a distribuição n.º EDOC/2016/26558 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, primeira, proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais definidos no P.O.C.A.L., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----REQUALIFICAÇÃO DA CIRCUNVALAÇÃO, DAS RUAS AIRES DE MATOS E CAPITÃO LEITÃO E TRAVESSA DA ESCOLA PREPARATÓRIA-----

525 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/15337, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 31-03-2016 e extinção da caução prestada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU - 2014-----

526 - 03.02.01 - Em cumprimento do Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte datado de 5 de fevereiro de 2016, no âmbito do Processo n.º 887/14.0BEVIS, e em face do proposto na distribuição n.º EDOC/2016/13373, a Câmara Municipal de Viseu deliberou pela aprovação de notificação ao Empreiteiro adjudicatário VISOTELA – Sociedade Técnica Eletromecânica, Lda.”, dando-se conhecimento da anulação do “ato de adjudicação do concurso de “Empreitada Contínua de Conservação e Reconstrução de Infraestruturas no Concelho de Viseu – 2014” à proposta por si apresentada, ficando, em consequência, anuladas as comunicações, entretanto, feitas, no sentido da execução das obras aí referidas.-----

-----Mais deliberou, pela aprovação da realização das demais diligências/procedimentos que a anulação do ato de adjudicação exige.-----

-----Deliberou ainda, em cumprimento do citado Acórdão e sendo certo que foi anulado o “ato de adjudicação do concurso de “Empreitada Contínua de Conservação e Reconstrução de Infraestruturas no Concelho de Viseu – 2014” à proposta apresentada por “VISOTELA – Sociedade Técnica Eletromecânica, Lda.” pelo Supremo Tribunal Administrativo, adjudicar, atentos os considerandos constantes da sua página 6, “a proposta apresentada pela DVIA-Engenharia e Construção, Lda., no valor de 198.250,00 euros” .-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

527 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 38/2016FB de 07-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/24640 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o trabalho de Construção de valeta junto ao muro de vedação da Quinta da Cruz, com valor estimado de o montante de 250,00 euros, acrescidos de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DO FONTELO-----

528 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 062/2016-CCC de 07-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/9932 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, a correção dos termos da Conta Final da Empreitada no valor de 1.008.875,48 euros, acrescido de IVA, considerando as “Observação 1” até à “Observação 5” inseridas na supra referida informação (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida).-----

-----Assim, efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do CDS-PP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2016 – PAVIMENTAÇÃO/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

529 – 03.05.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/6837, a Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, constante do histórico da referida distribuição, de 12-04-2016 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato da empreitada referida em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou ainda conhecimento das decisões tomadas pelo Júri no âmbito da delegação de competências conforme aprovação na reunião de câmara de 28-01-2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2016 – CONSTRUÇÃO CIVIL-----

530 – 03.06.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/6798, a Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, constante do histórico da referida distribuição, de 12-04-2016 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adjudicação, no âmbito do procedimento em título, a empreitada em causa ao concorrente Dabeira, Sociedade de Construções, Lda”, pelo valor de 208.509,97 euros, acrescido de IVA. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou ainda conhecimento das decisões tomadas pelo Júri no âmbito da delegação de competências conforme aprovação na reunião de câmara de 28-01-2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----**LOTEAMENTOS**-----

531 - 04.01.01 - Alberto Tavares da Fonseca e Outros – Processo n.º 03/1993/16-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Auto de Vistoria de receção definitiva parcial de 10/03/2016, ao abrigo do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29/11, bem como a notificação para a efetuação de reparações, no prazo de três meses, com vista à receção definitiva, sob pena de ao abrigo do artigo 46.º do referido normativo legal, ser promovida a realização das obras por conta do titular do alvará de loteamento, face ao teor da informação n.º 32 de 15-03-2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

532 - 04.01.02 - Construções Porto & Rocha, Lda – Processo n.º 03/2012/01-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela autorização da libertação da hipoteca dos Lotes C e D, mantendo-se a hipoteca sobre os restantes lotes como forma de caução, face ao teor da informação n.º 60 de 13-04-2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

533 - 04.01.03 - João Sérgio da Silva Faria – Processo n.º 03/1998/08-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pelo levantamento da suspensão da eficácia do alvará de loteamento, para cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 448/91, na sua atual redação, a fim de permitir procedimentos ulteriores de comunicação, para conhecimento da respetiva deliberação à comissão de coordenação regional e ao conservador do registo predial, face ao teor da informação de 22/02/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

534 - 04.01.04 - Sabor Vertical, Lda – Processo n.º 03/2011/01-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela declaração de caducidade da deliberação de 28/02/2013, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, e proposta de emissão do alvará de loteamento e licenciamento das obras de urbanização, nos termos do artigo 26.º do mesmo normativo legal, face ao teor da informação n.º 38 de 17/03/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

535 - 04.01.05 - Alberto Eduardo de Jesus Fonseca – Processo n.º 03/2006/9-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela declaração de caducidade do alvará de loteamento n.º 5/2010, com base nas alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, face ao teor da informação n.º 39 de 18/03/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

536 - 04.02.01 - Manuel Fernando de Jesus Almeida – Processo n.º 09/2005/372-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 274/2016, de 07-04-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 11-04-2016, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

537 - 04.02.02 - Manuel Marques Ferreira – Processo n.º 09/2012/303-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 161/2016, de 29-03-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 11-04-2016, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

538 - 04.03.01 - CKD – Compra e Venda de Imóveis Lda – Processo n.º 03/2005/17-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da deliberação n.º 1376, tomada na Reunião de Câmara de 22-10-2015 e em face das informações constantes da Distribuição n.º EDOC/2016/3573, deliberou pela alienação da parcela, a título de alinhamento, integrada no lote n.º 245 da UOPG 1.12, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o n.º 5190 e descrita da Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2174, pelo valor de 87.500,00 euros à firma CKD, Compra e Venda de Imóveis, Lda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

539 - 04.03.02 - Hernânde Pereira da Silva Morais – Processo n.º EDOC / 2016 / 24514-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável para efeitos do disposto no ponto 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, que estabelece o regime Jurídico da Estruturação Fundiária, face ao teor da informação n.º 66 de 14/04/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

540 - 04.03.03 - FPT – Energia e Ambiente, S.A. – Processo n.º 09/2015/283/ Câmara Municipal de Viseu - Suspensão Parcial do PDM / Estabelecimento de Medidas Preventivas / Alteração subsequente do PDM - Instalação da Central de Biomassa / PIN 228-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência das deliberações tomadas na Reunião de Câmara de 10-03-2016 e 07-04-2016 e face ao parecer favorável da CC DR – C, de 18/04/2016 – DOTCN 503/16 – Processo: NPR – VI.23.18/2-16 que, incorpora, em anexo, a ata da conferência procedimental de 15/04/2016, realizada nas instalações da CC DR – C com a participação do ICNF, face ao preenchimento de requisitos com vista à suspensão parcial do PDM, atendendo ao teor do ponto 1-b) do artigo 126º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, deliberou pela suspensão parcial do PDM

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de Viseu, na Pedra Alta, Freguesia de Mundão, incidindo sobre a área com cerca de 13,5 hectares, visando a possibilidade de instalação de uma Central de Biomassa, qualificada como projeto PIN, dado o interesse estratégico para o município, nomeadamente para o aproveitamento da fileira florestal, que tem grande expressividade no concelho e supletivamente pela urgência decorrente da necessidade do cumprimento do calendário definido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), e Banco Europeu de Investimento (BEI), determinando que no mês de maio estejam concluídos os procedimentos administrativos relativos ao licenciamento do projeto, com a suspensão do artigo 42.º e n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento do PDM de Viseu, e implicando, de acordo com o parecer da CCDD – C referido, a elaboração de um plano de pormenor com efeitos registais, que abranja a área em questão, por força do disposto no n.º 4 do artigo 72.º e n.º 7 do artigo 126.º do RJIGT.

-----As medidas preventivas a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, face ao parecer da CCDD – C, consubstanciam-se nas seguintes:-----

-----Medidas Preventivas-----

-----As medidas preventivas incidentes sobre uma área de cerca de 13,5 hectares decorrente da suspensão parcial do PDM de Viseu, implica a suspensão do artigo 42.º e n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento do PDM, visando a instalação de uma Central de Biomassa e a seguir densificadas, considerando o disposto nos artigos 134.º, 139.º, 140.º e 141.º do RJIGT:-----

-----Artigo 1.º-----

-----Âmbito Territorial e Objetivos-----

-----Na sequência da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Viseu, adiante abreviadamente definido por PDM de Viseu, para a área assinalada na planta à escala 1/25000, com cerca de 13,5 hectares, serão estabelecidas medidas preventivas, de modo a possibilitar a instalação de uma Central de Biomassa.-----

-----Artigo 2.º-----

-----Âmbito Material-----

-----1 – Na área sujeita a medidas preventivas ficam proibidas as operações de loteamento, obras de urbanização e de construção, com exceção da construção da Central de Biomassa e aquelas que sejam isentas de controlo prévio administrativo, sem prejuízo das demais disposições aplicáveis.-----

-----2 – Concretização e manutenção da faixa de gestão de combustíveis da rede primária, já prevista no Plano Distrital da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Viseu, na área que confina, a Nascente, com o terreno em causa.-----

-----3 – Concretização de uma faixa de proteção não inferior a 50 metros no perímetro de todas as edificações, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06, na sua redação atual.-----

-----Artigo 3.º-----

-----Âmbito Temporal-----

-----O prazo de vigência é de 2 (dois) anos, prorrogável por mais um ano quando se mostre necessário, a contar da sua publicação no Diário da República.-----

-----Artigo 4.º-----

-----Condicionalismos Complementares-----

-----A Câmara Municipal de Viseu elaborará um plano de pormenor com efeitos registais que abranja a área em questão, atendendo ao disposto no n.º 4 do artigo 72.º e no n.º 7 do artigo 126.º do RJIGT.-----

-----Artigo 5.º-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Entrada em Vigor-----

-----As presentes medidas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, igualmente, e face ao disposto no ponto 1 do artigo 76.º, n.º 2 do artigo 88.º e n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT, a elaboração de um plano de pormenor com efeitos registais, no prazo de 15 meses, atendendo ao disposto no n.º 4 do artigo 72.º e n.º 7 do artigo 126.º do RJIGT, estabelecendo-se o prazo de 20 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do plano de pormenor com efeitos registais, abrangendo a área em causa.----

-----Por fim, a Câmara Municipal deliberou remeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, a proposta de suspensão parcial do PDM de Viseu e proposta de estabelecimento de medidas preventivas, tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º e n.º 1 do artigo 137.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

-----PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95 NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO E ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO-----

541 - 04.04.01 - Herança Indivisa de Ana de Jesus Gonçalves, Cabeça de Casal, Ana Maria Gonçalves Ferreira Pereira - Processo n.º 53/2016/21536-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável nos termos do ponto 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, e face ao teor da informação n.º 65 de 14/04/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificada a prévia inscrição, interveio o seguinte munícipe: -----

-----Presidente da Freguesia de Cavernães, Jorge Anselmo Martins, que fez uma intervenção onde agradeceu a realização da reunião pública da Câmara Municipal na freguesia de Cavernães.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

O Presidente

O Diretor de Departamento
